



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaíra.sp.gov.br](http://www.guaíra.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaíra@netsite.com.br](mailto:pm-guaíra@netsite.com.br)



## DECRETO Nº 4266, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Fixa o valor das premiações para o concurso Miss e Mister Guaíra 3ª Idade.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor das premiações para os participantes classificados no Concurso Miss e Mister Guaíra 3ª Idade – 2013 - que será realizado no dia 27/09/2013, os quais serão pagos pela Prefeitura do Município de Guaíra através do Fundo Social de Solidariedade.

Miss Guaíra 3ª Idade: R\$ 400,00  
1ª Princesa..... : R\$ 300,00  
2ª Princesa..... : R\$ 200,00  
Miss Simpatia..... : Um conjunto de brincos e gargantilha

Mister Guaíra 3ª Idade: R\$ 400,00  
1º Príncipe..... : R\$ 300,00  
2º Príncipe..... : R\$ 200,00  
Mister Simpatia.....: Um relógio

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de agosto de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria